

IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 11.05.2017

Depois de a Direcção dos Serviços de Tráfego ter posto em ordem a situação de abuso de estacionamento nos silos-auto, foram removidos muitos veículos abandonados e libertados lugares de estacionamento, e os residentes entendem que os resultados foram bons. Porém, os veículos abandonados não existem apenas nos silos-auto públicos, também existem nos privados; muitos veículos automóveis e motociclos desconhecidos ocupam lugares que não são de estacionamento durante longos períodos de tempo, obstruindo passagens, nomeadamente motociclos, que estacionam em qualquer lado afectando a segurança rodoviária e também a higiene.

Alguns moradores e proprietários informaram o Governo desta situação e solicitaram a sua resolução. Porém, como o parque de estacionamento dum edifício não é espaço público, os serviços competentes responderam que era difícil intervir. Na verdade, a administração da maioria dos condomínios é realizada por uma terceira parte – as empresas de administração predial, e a gestão das partes comuns dos condomínios faz-se mediante a coordenação entre estas e as comissões de proprietários. Porém, actualmente, a qualidade da administração por parte destas empresas é fraca, e a lei não abrange todos os domínios onde a lei deve ser executada. Portanto, deve considerar-se a necessidade dum revisão e aperfeiçoamento da lei, por forma a ir ao encontro do desenvolvimento e das exigências da sociedade. Por outro lado, face às condições actuais, o Governo deve adoptar medidas para apoiar a resolução da ocupação ilegal e estacionamento abusivo nos parques dos condomínios. Deve reforçar a execução da lei, e apurar e efectivar proactivamente a responsabilidade dos donos dos veículos, adoptando mecanismos eficazes para resolver o problema dos veículos abandonados, e erradicar o estacionamento abusivo e a ocupação ilegal.

Os veículos abandonados não são apenas um problema de trânsito, são também um problema ambiental. Então, como é que o Governo vai aproveitar a cooperação interdepartamental para resolver isto? Em resposta a uma interpelação, o Governo afirma que, quanto ao projecto de tratamento de veículos abatidos através do transporte inter-regional, as duas regiões estão a coordenar as exigências de funcionamento e de fiscalização. Então, deve o Governo apresentar, quanto antes, uma calendarização para a sua implementação e tomar a iniciativa de tratar os veículos abandonados de Macau.

Para além disso, com a entrada em vigor em 13 de Junho de um regulamento administrativo, os condutores e passageiros de motas são obrigados a usar capacetes aprovados pelas autoridades, e os capacetes devem ter uma etiqueta

para a identificação das normas técnicas adoptadas, colocada pelo fabricante. Se esta for retirada, considera-se que o capacete não está de acordo com os respectivos critérios e o utente poderá ser multado. Concordo com o Governo quanto à promoção da utilização de capacetes mais seguros para garantir a segurança dos residentes, só que as autoridades, ao definirem e implementarem esta política, não tiveram em conta a posição dos residentes e os detalhes de execução, daí o suscitar de diversas dúvidas e preocupações na sociedade. Portanto, o Governo deve retirar os devidos ensinamentos e evitar que uma “boa política” se transforme em “má política” depois da sua implementação pelos serviços competentes.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 11.05.2017

Inovar a mentalidade governativa e aumentar a capacidade administrativa

Os dirigentes do País e o próprio Governo da RAEM têm sublinhado, em diferentes ocasiões, a necessidade de este último elevar a capacidade e a eficiência governativa. De facto, face às constantes mudanças nas esferas mundial e nacional, esta capacidade tem de evoluir, por forma a corresponder às exigências do desenvolvimento da sociedade e garantir a estabilidade e o progresso da RAEM, que está numa fase de reestruturação.

Assim, é urgente o Governo adoptar uma mentalidade inovadora, pois na sociedade tem havido descontentamento e conflitos, de ordem mais profunda nas áreas dos recursos humanos, terrenos, habitação e transportes, que devem ser resolvidos pelo Governo, através de modelos inovadores de administração e das políticas nacionais de benefício. Só assim é que se pode aliviar estes conflitos de longa data e satisfazer as expectativas dos cidadãos.

O aumento da capacidade governativa dita que os funcionários públicos tenham uma mentalidade inovadora, que, além de acarretar novas oportunidades, pode implicar erros. Mas como o actual sistema é inflexível, não há tolerância para os fracassos e erros. Porém, este é um percurso inevitável da inovação. Neste sentido, entre o incentivo à inovação e a tolerância dos erros, o Governo precisa de ter em atenção o seguinte:

Primeiro, a inovação por parte do Governo exige um regime justo e imparcial. Este regime consiste numa base para o Governo proceder à inovação na sua governação. A inovação é a nova distribuição de interesses, portanto, não se pode sacrificar os interesses de alguns grupos para chegar ao sucesso, mas, sim, há que maximizar os efeitos da nova distribuição para toda a sociedade poder partilhar os respectivos frutos, e só assim é que é possível assegurar o desenvolvimento contínuo e estável da sociedade.

Segundo, a inovação por parte do Governo exige um mecanismo científico e democrático para a tomada de decisão. O motivo original para o Governo proceder à inovação é ter em conta o interesse público, e não os avanços políticos. A inovação é quebrar as ideias antigas e o modelo de gestão existente. Ao proceder à inovação, o Governo deve cumprir o princípio de Estado de Direito e actualizar e rever, de forma ordenada, os regimes e os conceitos de governação que não se adaptam à evolução da sociedade. Só assim é que é possível concretizar a tomada de decisão científica.

Terceiro, a inovação por parte do Governo exige um mecanismo de tolerância a falhas e um ambiente tolerante. Se não houver um espaço

tolerante a falhas, é impossível promover uma inovação verdadeira, e alguns funcionários públicos podem fazer as tarefas de forma selectiva, daí resultando uma atitude preguiçosa de “quem trabalha pouco erra pouco e quem não trabalha não erra”, o que afectará a capacidade da equipa de governação quanto à inovação. No final do ano passado, a Zona-piloto de Comércio Livre em Nansha criou, com inovação, um mecanismo de tolerância a falhas e de correcção, prestando, assim, apoio aos inovadores. O Governo também pode seguir o mesmo rumo, para auscultar as opiniões dos diversos quadrantes, lançando projectos-piloto, no sentido de criar um ambiente tolerante em que os inovadores tenham coragem para explorar novas experiências.

A integridade constitui uma base fundamental para a estabilidade social. Já não se recorre apenas ao PIB para avaliar o desenvolvimento da carreira dos governantes, nem a determinada acção de um governante para avaliar o seu desempenho, pois está a formar-se uma nova cultura política na sociedade, isto é, adoptar uma forma mais racional e global para rever o desempenho dos governantes, em conjugação com a sustentabilidade e os efeitos atingidos pelas políticas definidas, criando-se, assim, um mecanismo de avaliação justo, que pode incentivar os governantes a aperfeiçoar-se constantemente e a proceder à inovação de gestão, tudo em prol da criação de uma equipa de governação com elevada eficiência e capacidade, a qual desempenha a função de liderança no desenvolvimento de Macau.

IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 11.05.2017

Revisão adequada do imposto sobre os veículos ecológicos

Em Macau existem muitos veículos para poucas vias, e o trânsito é um grande problema. Nos últimos anos, o Governo tem adoptado algumas medidas tais como benefícios para os veículos ecológicos, aumento do imposto automóvel, aumento das tarifas de estacionamento e outras; adoptou ainda medidas de bonificação para a eliminação dos motociclos e ciclomotores a dois tempos, no sentido de controlar o aumento dos veículos.

Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, podem ser eliminados 9575 motociclos e ciclomotores a dois tempos, e por cada um é atribuída uma bonificação de 3500 patacas, estimando-se em 30% a percentagem dos participantes neste plano. Em meados de Fevereiro abriu-se o processo, e os requerimentos atingiram o esperado, acreditando-se que, até ao próximo mês, o número previsto seja mesmo ultrapassado.

Se os residentes aderirem, os subsídios do Governo para o abate dos motociclos vão ascender a 33 milhões e 500 mil patacas, e podemos imaginar que a cidade vai ficar com menos de 10 mil motociclos a emitir fumos negros e gases poluentes. Acho que muitos residentes vão apoiar esta política porque vai melhorar a sua vida. Infelizmente, este tipo de política de protecção ambiental já foi implementado em Taiwan, e só agora é que se está a implementar em Macau. E há margem para melhorias em termos dos trabalhos de divulgação e nas medidas complementares, em especial. Muitos residentes são de opinião que o seu motociclo a dois tempos ainda pode continuar a ser utilizado e que as 3500 patacas não são suficientes para trocar por um novo. Assim, é provável que não adiram a este plano de incentivo, por isso que o Governo estimou uma adesão de cerca de 30%. O Governo ainda tem muito trabalho pela frente quanto às questões da divulgação de conhecimentos sobre a protecção ambiental, e deve ainda oferecer melhores prémios e agravar as sanções para os que cumprem e os que não cumprem as regras, respectivamente.

Segundo o regime de benefícios fiscais, todos os veículos automóveis que preencham determinados critérios ecológicos gozam da isenção de 50% do imposto de inscrição pela primeira vez até ao máximo de 60 mil patacas. O Governo deixou de receber centenas de milhões de patacas por ano e, afinal, em que é que resultou essa medida? Segundo os dados da DSAT, em 2016, o Governo deixou de receber 140 milhões de patacas dos benefícios fiscais aplicáveis a automóveis ligeiros, o que significa que subsidiou os residentes em igual montante para a aquisição de novos automóveis, ou seja, o quádruplo do montante utilizado para a recolha de cerca de 10 mil motociclos a dois tempos. 64% dos automóveis vendidos preenchem os requisitos definidos pela DSAT

como veículos ecológicos, mas será todos são “ecológicos”? Segundo as tecnologias de produção e a consciência ecológica dos fabricantes de automóveis, basicamente todos os automóveis europeus e japoneses preenchem os requisitos, especialmente os automóveis de luxo. O que está mal no conceito de automóvel ecológico em Macau é que se dá muita importância aos padrões, descurando a potência. A verdade é que nos países e territórios avançados, a potência do automóvel é também um dos principais critérios a considerar na avaliação. Dos 2942 automóveis ecológicos vendidos no ano passado, os da “Mercedes Benz”, “BMW” e “Audi”, de elevada potência, obtiveram, na sua grande maioria, 60 mil patacas em isenções fiscais, ao passo que o automóvel ecológico da “Suzuki” com 1.2 de cilindrada obteve apenas 19 mil patacas de isenção fiscal. Os critérios para a atribuição de benefícios fiscais não serão pouco ecológicos e científicos?

Os veículos automóveis em circulação já ultrapassam as 25 mil unidades, portanto, se Macau tem 650 mil habitantes, cada 2,5 habitantes tem um veículo automóvel. Em Macau, são raras as localidades onde é permitida andar a 80 km/h. Hoje em dia, mesmo um automóvel de menor cilindrada atinge essa velocidade. O Governo deve rever adequadamente essa política, adoptando medidas que encorajem os residentes a adquirir veículos automóveis mais económicos e ecológicos, e de menor cilindrada, pois só assim é que será possível controlar o aumento dos veículos e beneficiar os residentes.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 11.05.2017

Em 2014, na cerimónia da tomada de posse do 4.º Governo da RAEM, o Presidente, Xi Jinping, manifestou 4 desejos, de entre os quais, “deve-se aprimorar constantemente a capacidade e o nível de governação conforme as leis da RAEM”. Há dias, na visita a Macau, o Presidente do Comité Permanente da APN, Zhang Dejiang, manifestou também o desejo de o Governo da RAEM assumir as suas responsabilidades para elevar continuamente a capacidade de governação. Para concretizar as exigências dos dirigentes do Governo Central, nos últimos anos, o CCAC, na sua determinação de “actuar de acordo com a lei, imputar responsabilidades nos casos de incumprimento da lei”, reforçou os seus trabalhos de investigação e fiscalização. Por exemplo, revelou os casos de adjudicação de forma parcial dos serviços de gestão dos parques de estacionamento públicos pela DSAT, de contratação irregular de um número significativo de trabalhadores por parte do IC, etc., demonstrando que o CCAC efectuou um grande volume de trabalho.

Mas ainda existem muitos problemas nos serviços públicos, nomeadamente, a inércia da administração pública mantém-se e encontra-se em todo o lado, “enquanto os residentes estão preocupados, os dirigentes não, e depois arrastam os trabalhos”, por isso, muitos “pequenos problemas” não são resolvidos. Um dos exemplos típicos é o das infiltrações de água. Muitas vezes o Governo faz as inspecções, mas esperam-se muitos meses para obter os resultados, bem como não promete quaisquer prazos, e os residentes “ficam apenas a olhar” para o agravamento da situação, ficando sem palavras e com um amargo na boca!

As coisas ligadas à vida quotidiana da população não são insignificantes e, se os pequenos problemas não são resolvidos atempadamente, como é que o Governo pode obter a confiança da população? Muitos problemas ligados à vida quotidiana já foram transmitidos ao Governo, e os cidadãos pediram para este os resolver, mas nada se vê, o que demonstra que a concepção das acções governativas está gravemente desactualizada e, quando ocorre qualquer problema, os dirigentes e os serviços públicos habituaram-se a assumir uma postura de indolência e de falta de determinação.

Com vista a elevar a eficácia administrativa e a consciência dos trabalhadores da função pública sobre o respeito pela lei e integridade, sugiro o seguinte:

1. Clarificação das atribuições dos serviços públicos e das competências dos funcionários, através da elaboração de uma relação dos serviços públicos e poderes de cada cargo e categoria, de forma a permitir a sua avaliação pelo público.

2. Indexação do regime de premiação e promoção ao desempenho de cada

um dos departamentos e divisões dos serviços públicos, bem como criação de um regime de eliminação, premiando os dedicados e chamando à responsabilidade os que não tomam acções ou praticam acções irregulares.

3. Sujeição, a título experimental, dos cargos de director e de chefia à selecção pública, alargando o leque de selecção para, através de cláusulas contratuais, reforçar a avaliação do desempenho e a responsabilização dos titulares dos cargos públicos.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 11.05.2017

O Regulamento Administrativo n.º 16/2016 sobre os capacetes entra em vigor no dia 13 do próximo mês. De acordo com a norma, todos os modelos têm de estar aprovados para serem comercializados, e serão proibidos os modelos já comercializados ou em uso que não correspondam às normas técnicas.

Este regulamento administrativo é um diploma complementar da Lei do trânsito rodoviário, portanto, devia ter sido lançado há muito. Ser só lançado agora, depois de 10 anos, parece um pouco tarde. Mas, como é um diploma estreitamente relacionado com a população, é melhor tarde do que nunca. É uma boa novidade, pois em Macau as densidades populacional e automóvel requerem o reforço das normas dos capacetes, para proteger a segurança de condutores e passageiros.

Este diploma foi elaborado e oficialmente divulgado em Junho do ano passado. Mas houve uma sensibilização insuficiente e a sociedade desconhece-o. Passou-se um ano e só em vésperas da sua entrada em vigor é que o Governo começou a reforçar a divulgação. Surgiram algumas “sequelas” resultantes da insuficiência na consulta pública. Por exemplo, nos termos do regulamento, os capacetes têm de ter uma etiqueta, de contrário, há lugar a uma multa de 600 patacas. Esta solução causou muita controvérsia, pois muitas pessoas consideram que não é razoável e que se está a colocar a carroça à frente dos bois.

Muitos condutores afirmam que, devido ao sol e à chuva, é normal que a etiqueta do capacete caia. A lei exige que a etiqueta seja mantida e isto pode facilitar a inspecção por parte do pessoal que executa a lei, mas não se pode impor todas as responsabilidades aos condutores. A principal função da etiqueta é evitar que os consumidores comprem produtos inseguros, e se a etiqueta cair não significa que o capacete não cumpre os padrões de segurança. Agora, é punido aquele que compra o capacete incorrecto e aquele cuja etiqueta caiu. Assim, muitos cidadãos duvidam: é o capacete que protege a nossa vida, ou é ao contrário, nós é que protegemos o capacete?

Ainda falta algum tempo para entrar em vigor o Regulamento Administrativo sobre capacetes, portanto, atendendo à insuficiência na fase de auscultação pública, sugiro aos serviços competentes que aproveitem este período de *vacatio legis* para recolher a opinião da população e ganhar consenso na sociedade, e se empenhem em interligar o objetivo e motivo original deste diploma à realidade da sociedade, para prosseguir o lema “ter por base a população” e evitar o formalismo, isto é, fazer por fazer.

Quanto à execução da lei, é possível que os residentes comprem capacetes

falsos ou que a etiqueta caia. A meu ver, as autoridades de execução da lei devem considerar de forma mais ampla, e não, simplesmente, empurrar as responsabilidades para os consumidores. A aplicação da lei deve ser mais flexível e ter em conta a situação concreta. Mais, os serviços competentes devem reforçar a formação do pessoal da linha de frente, para os agentes aplicadores da lei conhecerem os diversos modelos de capacetes e terem capacidade de identificação, pois não se pode depender apenas da etiqueta, senão, isto vai aumentar os encargos dos condutores e em nada favorece o aumento das próprias capacidades desses trabalhadores.

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 11.05.2017

O Governo da RAEM estabeleceu grupos de trabalho interdepartamentais, para evitar que os serviços públicos actuem à sua maneira enquanto prestam serviços aos cidadãos, e reforçar a comunicação entre os mesmos. Mas, na realidade, os serviços públicos, na sua maioria, actuam à sua maneira, isto é, só realizam bem o seu trabalho e não prestam atenção aos outros serviços.

O nosso gabinete de deputados recebeu, recentemente, muitas queixas dos cidadãos sobre problemas relativos às passadeiras para peões nas vias públicas. A maioria das passadeiras de Macau tem problemas, e os principais são de falta de iluminação à noite e de má localização.

Por exemplo, os candeeiros instalados junto de uma passadeira na Estrada de S. Francisco estão ensombrados por árvores e à noite a zona fica muito escura, o que faz com que os peões e os condutores não consigam ver claramente a passadeira. Outro exemplo é a passadeira situada na parte da via da Rua Cidade de Sintra que fica perto da Avenida da Amizade – a iluminação aí também está ensombrada por árvores e a zona fica muito escura à noite, por isso, tanto de manhã como à noite, os condutores não conseguem notar os peões que pretendem passar pela passadeira e, quando estes chegam ao meio da passadeira, é que os condutores conseguem reparar neles, o que é bastante perigoso para os peões. Muitas passadeiras ficam situadas em cruzamentos, assim, os condutores têm de parar o carro nessa zona para ver claramente a situação das vias ao passar e isso deixa-os numa situação bastante difícil.

Portanto, espero que o grupo de trabalho interdepartamental do Governo possa realmente “ter por base a população”, e que recorra a dados científicos e tome uma atitude pragmática para rever a distribuição e localização das passadeiras, por forma a resolver as necessidades dos cidadãos.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 11.05.2017

Apoiar o acesso ao emprego dos portadores de deficiência

No ano passado, o Governo apresentou o Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, visando construir uma sociedade justa e harmoniosa, e os trabalhos foram-se sucedendo. Contudo, segundo informações de associações de assistência social, tanto os deficientes como as suas famílias enfrentam diversas dificuldades, em particular no emprego, área em que as oportunidades e as opções são limitadas, pois o Governo não lhes presta apoio suficiente. Actualmente, devido à rigidez das medidas de apoio económico, os deficientes e as suas famílias têm de aguentar grande pressão económica, não conseguindo, portanto, melhorar a sua qualidade de vida.

Em termos pessoais, ter emprego é uma ajuda para os deficientes ganharem autoconfiança e sentirem que têm valor, e em termos sociais, o ajuda a que se mantenham fisicamente bem, reduzindo o ritmo de degeneração física, e, conseqüentemente os custos com os cuidados de saúde e os encargos da família. Há deficientes que querem trabalhar, mas se depois de frequentarem formação profissional conseguirem um emprego e o respectivo subsídio, segundo o regime em vigor, o apoio financeiro, recebido por eles próprios ou pelo seu agregado familiar, sofre imediatamente cortes (por exemplo, se recebe um subsídio de 1000 patacas, o corte de 1000 patacas acontece imediatamente) o que, indubitavelmente, afecta o interesse na reinserção social.

A formação profissional dos deficientes é entregue pelo Governo a entidades sociais, contudo, o apoio que este lhes dá é insuficiente. Por exemplo, os profissionais que asseguram esta formação estão sempre a abandonar o trabalho, e há falta de equipamentos e instalações para assegurar essa formação. Nos últimos dois anos, a Administração tem promovido o “Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego das Pessoas com Deficiência”, através do qual, por via das entidades sociais, os deficientes são apoiados para entrarem no mercado de trabalho. O objectivo deste plano era subsidiar 5 entidades sociais não lucrativas, contudo, como estas não dispõem de instalações, apenas duas apresentaram o pedido, e depois da respectiva avaliação, a Administração só autorizou um. E a entidade que o conseguiu, enfrenta muitas dificuldades, pois está a ser obrigada a abandonar as instalações, que são arrendadas.

Há que incentivar a reinserção social dos deficientes e que lhes prestar apoio, com vista a criar uma sociedade sem barreiras nem discriminações. Assim, proponho o seguinte:

1. Aperfeiçoar o regime de apoio aos deficientes, para evitar que os subsídios atribuídos aos que frequentam cursos de formação profissional não prejudiquem o

gozo dos apoios económicos, quer os atribuídos aos próprios quer aos seus agregados familiares. Por razões de natureza física e psicológica, os deficientes precisam de mais tempo para se adaptarem ao trabalho, assim, proponho que se defina um prazo transitório de manutenção do subsídio depois da entrada destes no mercado de trabalho, para que se adaptem melhor às alterações do seu modo de vida e aumente a vontade e a confiança de se reintegrarem socialmente.

2. Muitos deficientes têm problemas motores e necessitam de alguém que deles cuide e os transporte até ao local de trabalho, por isso, muitos cuidadores não conseguem ter um emprego a tempo inteiro. Assim, apelo à implementação rápida das metas a médio prazo consagradas no Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025), no sentido de se atribuírem subsídios aos cuidadores, com vista a aliviar os seus encargos do dia-a-dia.

3. Aperfeiçoar as medidas complementares ao “Plano de apoio ao desenvolvimento do emprego de deficientes”, nomeadamente a cedência de espaços, gratuitamente ou a preços módicos, a concessão de apoio técnico e a atribuição de subvenções ao pessoal, de forma a elevar a competitividade das empresas, criando-se assim condições mais benéficas para dar mais oportunidades de emprego aos deficientes, bem como aproveitar a coexistência de empresas sociais e empresas comerciais para diversificar as ofertas de emprego.

4. Em termos de longo prazo, promover a criação faseada de funções e escalões, e canais de acesso ao emprego mais diversificados, estáveis e amigos, a definição de um plano sistematizado de apoio ao emprego, o aperfeiçoamento das acções no âmbito do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio” e a definição de objectivos a médio e longo prazo para o trabalho e reabilitação vocacional, de forma a assegurar a participação dos deficientes no desenvolvimento da sociedade.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 11.05.2017

Na última vez que estive na AL, o Chefe do Executivo afirmou que o fenómeno que se passa no mercado imobiliário é de especulação entre residentes, e frisou que o Governo interviria em caso de necessidade¹. Há dias, o Governo avançou com medidas para apertar as hipotecas das segundas e mais fracções, no sentido de combater o aquecimento dos investimentos². Na verdade, a região vizinha já o fez no ano passado, tendo até adicionado, gradualmente, mais medidas restritivas. Por várias vezes solicitei ao Governo para estudar medidas de ajustamento para esfriar o demasiado aquecido mercado imobiliário. Nos últimos tempos o preço dos imóveis disparou, acompanhando a “subida das receitas do jogo”. O preço médio registado em Março foi de 91801 por pé quadrado³, o que corresponde a uma subida de 20 mil patacas⁴ por pé quadrado comparativamente ao período homólogo do ano passado. Há quem questione se o Governo terá perdido a melhor altura para ajustar o mercado imobiliário. Além disso, importa referir que o ajustamento do mercado deve ser feito em conjunto com o ajustamento da oferta/procura e com o lançamento de medidas adequadas, através do reforço da concepção, do estudo do sistema e da criação de mecanismos de curto e longo prazo. Jamais se deve utilizar o ajustamento a “conta-gotas” para evitar o fenómeno que se tem vindo a registar de “quanto mais ajustamentos, mais os preços disparam”.

Assim sendo, relativamente às medidas de ajustamento do mercado imobiliário, gostaria de, mais uma vez, apresentar as duas seguintes sugestões:

Em primeiro lugar, devemos alterar o controlo dos preços das casas através da posse em detrimento da transacção.

Após o Retorno, a economia cresceu rapidamente e como em Macau só há um único meio de investimento, aumentou em grande escala o investimento no imobiliário e o preço das casas, conseqüentemente, os residentes que queiram comprar casa para habitar têm de suportar valores elevados. Existem cada vez mais discrepâncias entre a “dificuldade em adquirir uma casa” e a “obtenção de lucro através das casas”. De acordo com os dados recentes de 2016, 99% das transacções das habitações de Macau foram feitas por residentes, e mais de metade deles têm mais do que uma fracção⁵.

¹ Macau Daily News, de 24 de Abril de 2017.

² TDM News, de 4 Maio de 2017.

³ Direcção dos Serviços de Finanças, Dados estatísticos respeitantes às fracções autónomas destinadas à habitação que foram declaradas para liquidação do imposto do selo por transmissões de bens em Março de 2017 (18 de Abril de 2017).

⁴ Direcção dos Serviços de Finanças, Dados estatísticos respeitantes às fracções autónomas destinadas à habitação que foram declaradas para liquidação do imposto do selo por transmissões de bens em Março de 2016, segundo os quais o preço médio foi de 72741 patacas por pé quadrado.

⁵ Diário de Macau, 5 de Maio de 2017 – Restrições para as hipotecas relativas às segundas ou mais fracções.

A Administração refere nas LAG para 2017 que vai continuar a isentar a contribuição predial urbana para residentes de Macau até 3500 patacas e dar continuidade à atribuição da subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, no montante de 200 patacas por mês por cada unidade habitacional⁶. Há muito que a sociedade é de opinião que estas medidas não ajudam os residentes a melhorar a sua vida e que até se está a dar mais “benefícios” aos investidores que têm mais do que uma casa, para estes obterem lucros”. Mais, como quase “não há custos” com a posse de uma habitação, a especulação é incentivada, acarretando assim muitas injustiças. Pelo exposto, atendendo ao valor excessivo das casas e ao aumento dos custos para quem quer uma casa para viver, sou de opinião que a isenção da contribuição predial urbana para residentes de Macau até 3500 patacas e a subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, no montante de 200 patacas por mês, só devem ser aplicáveis apenas a uma habitação. Mais ainda, deve aumentar-se o valor da contribuição predial para as 2^{as} e restantes casas de um mesmo proprietário, aumentando assim os custos da posse. Para além disso, para aqueles que têm mais do que uma casa, sugiro que o imposto predial aumente em escada, aumentando-se assim os custos da especulação.

De seguida, elevar a transparência das informações do mercado imobiliário.

Sabe-se que as informações precisas e objectivas são fundamentais e relevantes para o Governo definir as políticas e inteirar-se da situação e das tendências do desenvolvimento deste mercado. Ao longo dos anos, tem persistido um facto indiscutível, isto é, a falta de dados e informações válidas sobre o mercado imobiliário local.

Agora, essas informações dependem principalmente da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) e da Direcção dos Serviços de Finanças; e apesar de a Administração ter avançado com a divulgação do “índice dos preços dos imóveis de Macau”, ainda há muito a melhorar quanto aos dados estatísticos e à sua divulgação. Assim, exorto mais uma vez o Governo para continuar a aumentar a transparência das informações, pormenorizando os dados estatísticos, por exemplo, separar a aquisição de habitações por residentes e não residentes, e o número de habitações adquiridas, primeira habitação, segunda habitação, e por aí adiante, para que o âmbito dos estudos sobre o mercado possa ser mais abrangente e diversificado. De seguida, deve ser criado um regime sobre o índice dos imóveis que reflecta a situação real de Macau e forneça fundamentos científicos para o desenvolvimento estável e saudável do mercado imobiliário local.

⁶ Linhas de Acção Governativa para o ano de 2017 – Pág. 14.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 11.05.2017

Sr. Presidente e caros colegas:

O Presidente do Comité Permanente da APN, Zhang Dejiang, afirmou na sua visita a Macau que “a lei é um instrumento importante para governar um país, e o pressuposto de uma boa governação é ter boas leis”. O Governo da RAEM tem vindo a “governar nos termos da lei e a administrar nos termos da lei”, mas para que as leis produzidas se transformem em “boas leis” é necessário, através de uma “boa governação”, salvaguardar, de forma justa e imparcial, os direitos e interesses dos cidadãos. Esta questão merece a consideração do Governo.

Mas, em Macau, os direitos e interesses de alguns cidadãos não são assegurados através das “regras do Direito”. Estes cidadãos até são erradamente compreendidos pela população em geral. Na sociedade, corre o rumor de que o promotor do empreendimento “Pearl Horizon” começou a pré--venda às escondidas e, já com o dinheiro na mão, demorou a construção de propósito, até o Governo recuperar o terreno. De acordo com uma outra versão, depois da concessão dos 65 lotes, há 25 anos, o Governo não parou de apressar o concessionário no sentido de começar as obras, mas este demorou deliberadamente, e o Governo não podia fazer nada senão reverter o terreno. A sociedade apregoa sempre os princípios da igualdade, justiça, publicidade e transparência. Então, estes rumores são justos para os cidadãos e investidores afectados por este incidente?

Quanto às casas velhas dos 260 agregados familiares em Coloane, já deterioradas, só é permitida a sua reparação e não reconstrução. O Governo já se pôs na situação daqueles residentes, para pensar se os perigos potenciais de segurança das referidas casas, a carecer de reparação ao longo dos tempos, podem mesmo ser resolvidos com uma mera “reparação”? Sem os problemas de electricidade e água resolvidos, como é que se pode fazer a reparação, para os apartamentos continuarem a ser habitáveis?

Todos estes problemas devem-se à falta, na aplicação da nova Lei de terras, de um mecanismo para imputar responsabilidades. O artigo 48.º desta lei só refere que as concessões provisórias não podem ser renovadas, mas não pretende apurar a responsabilidade pela permanência destes terrenos no estado de “concessão provisória”. Mais, no passado, o Governo também só respondia, mecanicamente, que ia “actuar de acordo com a lei”, logo, os problemas têm-se arrastado ao longo dos tempos, sendo impossível resolvê-los. Assim, como se pode falar de “boa governação”?

Durante a visita do Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional (APN), referiu-se que a construção do sistema legal em Macau era uma tarefa relevante. Muitas leis antigas merecem revogação, e as desactualizadas, interpretação ou revisão, sendo ainda necessário avançar com a construção de um sistema legal perfeito. As “boas leis” são o pressuposto da boa governação. A nova Lei de Terras, aprovada em 2013, não prevê a forma de tratamento dos casos imputáveis ou imputáveis que há na realidade, o que deu azo a uma série de conflitos e fenómenos de injustiça ligados a terras. A sociedade chegou já a um consenso sobre a necessidade de resolver as questões decorrentes da implementação da Lei de terras. Proponho então ao Governo o seguinte: pode considerar-se proceder à revisão da Lei de terras vigente, ou aditar-se articulados ou fazer a sua interpretação, para a lei reflectir, verdadeiramente, as necessidades inerentes ao desenvolvimento social de Macau. Assim, os terrenos escassos em Macau podem ser efectivamente aproveitados, e pode-se manter o equilíbrio entre o interesse público e o interesse pessoal, bem como salvaguardar o desenvolvimento, a harmonia e a estabilidade social.

Obrigado, Sr. Presidente.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 11.05.2017

A história moderna do nosso país é repleta de desgraças e humilhações. Desde a derrota da Primeira Guerra do Ópio e a subsequente assinatura, em 1842, do Tratado de Nanjing, o primeiro de todos os tratados desiguais, a China transformou-se gradualmente numa sociedade semi-colonial e semi-feudal. Apesar dos movimentos de salvação nacional desencadeados por patriotas, por exemplo, a Revolta do Reino Celestial Taiping e o Movimento de Auto-fortalecimento, a política de isolamento adoptada antes da Guerra do Ópio resultou na debilitação do país em relação ao ocidente. A isto acrescem ainda o declínio e a corrupção do governo, a muito fraca consciência da população sobre a segurança nacional e a falta de sentido de crise frente à invasão das potências estrangeiras. Como resultado, estes movimentos patrióticos acabaram fracassados, e a China sofreu derrotas atrás de derrotas nas guerras anti-invasão, o que deixou gravemente arruinadas a soberania territorial e a das águas territoriais. Por isso, não foi fácil a Pátria conseguir a prosperidade, estabilidade e desenvolvimento de hoje. Devemos sentir-nos honrados e orgulhosos por Macau ser território inalienável do País e região administrativa especial baseada no princípio “Um País, Dois Sistemas”, e proteger e valorizar o que temos hoje em dia.

Durante a sua recente visita a Macau, o presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, elogia Macau por ter regulado o artigo 23.º da Lei Básica e aprovado a lei anti-subversão. Isto demonstra o seu incentivo e apoio aos trabalhos legislativos realizados pelo Governo para salvaguarda da segurança nacional e estabelecimento do conceito de segurança nacional. O Governo tem investido muitos recursos na promoção do amor à Pátria, e já se alcançaram alguns resultados positivos. Por exemplo, para promover o amor pela Pátria e por Macau e reforçar, nos alunos, o conhecimento do espírito e da história do Movimento do 4 de Maio, a DSEJ organizou a “Cerimónia do hastear da Bandeira Nacional pelo sector escolar de Macau no Dia da Juventude”, que contou com a presença de mais de 1300 pessoas, representantes de 60 escolas e de 25 associações juvenis. Aprofundar o conhecimento das novas gerações sobre o País e desenvolver o patriotismo têm um significado muito importante. Não devemos sentir-nos bem connosco próprios, devemos sim retirar as devidas lições da história e ter sempre sentido de crise, tal como afirmou o director do Gabinete de Ligação do Governo Central, Wang Zhiming, “primeiro, há que reforçar a consciência nacional, respeitando e defendendo o poder pleno de administração do Governo Central; segundo, há que intensificar a consciência quanto à Constituição e à Lei Básica, elevando a capacidade e nível da governação da RAEM, de acordo com a lei, promovendo, assim, a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia; terceiro, há que aumentar a consciência quanto ao amor à Pátria e a Macau, mantendo uma cultura na Assembleia Legislativa democrática e harmoniosa, com características

próprias de Macau, consolidando a ‘confiança quanto ao regime e à cultura’”. Segundo o vice-director do Gabinete de Ligação do Governo Central, Wang Sixi, há que reconhecer os esforços envidados e os resultados obtidos por Macau na defesa da segurança do País, há que compreender que esta está sempre em marcha, pois só existe “presente progressivo” e não “pretérito perfeito”, e por fim, há sempre que lembrar o velho ditado: “as pessoas crescem com as preocupações e adversidades, mas podem ficar destruídas quando a vida é confortável”.

Por isso, embora nos encontremos numa era de paz e desenvolvimento, temos de compreender que a paz nacional é conseguida graças à resistência heróica de dezenas de milhares de patriotas chineses, e que o nosso País continua a deparar-se, hoje em dia, com uma conjuntura internacional crítica. Assim, deve o Governo da RAEM aprender com a História e ter sentido de risco, ao mesmo tempo que se dedica à melhoria da vida da população, aperfeiçoando a legislação que se encontra desactualizada, e reforçando a educação e a divulgação da Lei Básica e da política “um país, dois sistemas”, de modo a coadunar-se com a implementação da lei da segurança nacional, e continuar a contribuir para a paz, para a estabilidade e para o desenvolvimento do País.

IAOD da Deputada Chan Hong em 11.05.2017

Reforçar a fiscalização da segurança alimentar para salvaguarda da saúde da população

Surgiram recentemente suspeitas sobre a possibilidade de alguns alimentos japoneses contaminados por radiação terem conseguido fugir à fiscalização, através de vários meios e da colocação de rótulos chineses, e entrado no Interior da China para serem vendidos *on line* e em supermercados. Segundo as suspeitas, a venda de um desses alimentos foi mesmo promovida em Macau, um incidente que veio mais uma vez suscitar a discussão sobre a fiscalização da segurança alimentar em Macau.

Existe em Macau um regime para a fiscalização, inspecção e quarentena dos alimentos importados, e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) não pára de inspeccionar o nível de radiação dos alimentos japoneses, uma tarefa que faz parte das tarefas regulares do Centro de Segurança Alimentar. Até ao momento, os resultados dos exames efectuados não apresentaram qualquer anomalia, contudo, a variedade dos alimentos japoneses importados não pára de aumentar, e como em Macau o regime de rotulagem dos alimentos carece de perfeição, e os padrões de segurança alimentar são mais baixos do que os internacionais, os residentes estão imensamente preocupados com a segurança alimentar, em particular no respeitante aos alimentos japoneses.

O Decreto-Lei n.º 50/92/M (Estabelece as condições a que deve obedecer a rotulagem dos géneros alimentícios prontos a serem fornecidos ao consumidor final) já está em vigor há 25 anos, e já há muito que não consegue acompanhar as necessidades do desenvolvimento social. As autoridades devem, quanto antes, rever a situação, e ponderar a alteração daquele diploma, com vista a regulamentar a rotulagem dos produtos alimentares.

Neste momento, ainda não existem em Macau critérios para as análises aos resíduos de pesticidas e metais pesados nos géneros alimentícios. As autoridades devem avançar com o aperfeiçoamento dos critérios de segurança alimentar no âmbito da Lei de segurança alimentar e dos diplomas correlacionados. Devem ainda reforçar as análises aos produtos e divulgar, atempadamente, as informações respectivas, para acabar com as preocupações dos cidadãos. Mais, para melhor reforçar a segurança alimentar, os padrões fixados nos Limites máximos de radionuclídeos nos géneros alimentícios devem ser iguais, ou até superiores, aos padrões internacionais.

A sociedade está atenta à segurança alimentar no caso das compras via internet, pois os produtos alimentares que não satisfazem os padrões podem entrar em Macau através dessa via ou de intermediários, situação que é difícil de

fiscalizar de forma eficaz. Espera-se assim que as autoridades revejam, quanto antes, a legislação respectiva, por forma a reforçar a fiscalização às compras quer na internet quer transfronteiriças via intermediários. Devem ainda intensificar a divulgação e a educação, a fim de reforçar a sensibilização dos cidadãos e do sector sobre a segurança alimentar.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 11.05.2017

Nos termos da “Lei da habitação económica”, o candidato e os elementos do seu agregado familiar não podem deter imóveis com finalidade habitacional nos 5 anos anteriores à data da apresentação da candidatura; e independentemente do tempo de espera, aquando da ocupação da respectiva fracção, têm de continuar a reunir o requisito que mencionei. Mas a lei não prevê um prazo para a celebração da escritura entre o IH e o comprador, pois há casos em que os agregados familiares já estão há anos nas fracções sem ainda terem celebrado as escrituras. Durante todo esse tempo o direito de propriedade dos agregados familiares não é estabelecido, e o mais grave ainda é se um dos elementos do agregado casar com alguém que já detenha um imóvel, ou adquirir por sucessão o direito de propriedade de partes de imóveis, etc. enquanto aguarda a celebração da escritura, deixa de o poder fazer e tem de devolver a fracção.

Quanto às 19 000 habitações económicas, os agregados familiares dos edifícios Veng Leng, Lago, Koi Nga, Ip Heng, On Son, Cheng Chong foram avisados da celebração das escrituras ao fim de quase três ou quatro anos de ocupação. Segundo os dados do Instituto de Habitação, até ao final do mês passado, 6982 agregados familiares celebraram o contrato-promessa de compra e venda; 41 agregados familiares não o puderam fazer pelo facto de a situação familiar ter sofrido alterações enquanto esperavam pela celebração das escrituras; e 65 agregados familiares, aquando da celebração das escrituras, foram inseridos na lista dos não qualificados para o efeito. Todos os casos são diferentes e há que analisá-los e acompanhá-los de forma individualizada, mas o que merece a nossa ponderação é se os agregados familiares foram afectados devido ao adiamento da celebração das escrituras, e se foi isso que levou à alteração da sua situação familiar.

A celebração das escrituras das habitações económicas é da iniciativa do Governo, o agregado familiar está numa posição passiva, portanto, é muito injusto que após a ocupação das fracções as pessoas não possam celebrar a escritura, vejam as suas vidas alteradas por ficarem sem casa, e afectarem os direitos dos restantes membros do agregado familiar!

Deve ser definido um prazo para a escritura das habitações económicas e, durante o respectivo processo, deve haver coordenação entre os diversos serviços públicos! A DSSOPT, o IACM, a DSF e a Conservatória do Registo Predial, entre outros, devem colaborar para agilizar o processo, desde a autorização da ocupação do prédio até ao momento da escritura, resolvendo-se assim o problema da morosidade na celebração das escrituras. Ao mesmo tempo, a Administração deve alterar, quanto antes, a Lei da habitação económica, resolvendo os problemas pela raiz, nomeadamente, a questão da alteração da situação de um dos elementos do agregado familiar afectar os restantes.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 11.05.2017

No plano quinquenal define-se a meta de construir uma “cidade inteligente”. Mas o alcançar de tal meta exige inovação e talentos na área das tecnologias e informática. O Governo está a candidatar-se à Rede de Cidades Criativas da UNESCO e a lutar pela conquista do título de “Cidade de Gastronomia”. E o sucesso de tudo disto depende dos talentos da área da gastronomia, restauração e hotelaria. As referidas metas são também muito importantes para impulsionar o desenvolvimento socioeconómico, para além de facultarem mais espaço de desenvolvimento profissional aos nossos residentes. No entanto, até agora ainda nada se viu por parte do Governo quanto a medidas para atrair mais trabalhadores locais a enveredarem pelas referidas áreas. O maior problema é o Governo não ter um plano de formação profissional sistemático e de longo prazo, e em resultado disso, não é possível a coordenação sistemática dos trabalhos e da formação dos talentos de que estes sectores necessitam, para com base nisso injectar sangue novo nas funções de gestão.

Tendo em conta o posicionamento do desenvolvimento económico de Macau, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos, criada em Janeiro de 2014, procedeu a estudos e análises sobre os sectores do jogo, venda a retalho, hotelaria, restauração e convenções e exposições, e no ano passado elaborou uma lista da procura e das necessidades de talentos. Estes dados conseguem reflectir a procura de talentos nos referidos sectores e o respectivo nível salarial. O problema é que depois de divulgadas estas listas, ainda são necessárias políticas de acompanhamento e planos para a formação de talentos, e ainda um departamento responsável pela coordenação e acompanhamento dos trabalhos de formação profissional.

Segundo a Lista de Talentos, nos referidos 5 sectores da economia a maior falta é de pessoal de gestão de nível médio e superior. A experiência de gestão acumula-se com a prática, portanto, as empresas devem oferecer oportunidades de aprendizagem no trabalho. O Governo tem a responsabilidade de incentivar os sectores, sobretudo as grandes empresas, a organizarem formação em exercício remunerada, semelhante ao que acontece na manutenção de instalações, para encorajar e atrair o ingresso naqueles sectores, e de assegurar a participação, tanto na formação como na prática, de quadros experientes, no sentido de treinar os locais, para que estes consigam aceder aos cargos de gestão médios e superiores.

Os salários, as regalias e o futuro profissional são factores determinantes para a captação e retenção de pessoal em qualquer sector ou empresa. A definição clara do rumo da formação e a promoção escalonada contribuem para incentivar os trabalhadores a participar em acções de formação, criando-se uma equipa estável e qualificada de trabalhadores locais que só beneficia o desenvolvimento

dos diversos sectores. Para se alcançar as metas de “cidade inteligente” e “cidade de gastronomia”, há que ultrapassar a fase do mero slogan, devendo então o Governo concretizar, de forma séria, a política de formação de talentos, estudando, com base na lista de talentos disponível, quais as funções que podem ser destinadas aos trabalhadores locais. Deve ainda definir, quanto antes, um plano da formação profissional para promover a formação de talentos locais, e disponibilizar mais opções e espaço de desenvolvimento aos nossos residentes.

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 11.05.2017

O Governo revelou, recentemente, que ia construir um túnel para peões, com vista à ligação do Monte da Guia aos NAPE e à Avenida de Horta e Costa, para além de incentivar os cidadãos a andar a pé. Para elevar a eficácia dessa construção, espero que o Governo consiga, no decorrer da concepção, ter em conta o seguinte:

1. É necessário melhorar o *line design* do sistema de circulação pedonal. Por exemplo, no lado dos NAPE parece que não há espaço, na saída, para circulação pedonal. Mais, uma estrada onde se regista muito movimento e circulação em elevada velocidade corta, horizontalmente, o Monte da Guia e as outras zonas dos NAPE, por isso, é necessário ter em conta o *line design* do referido túnel em prol da sua ligação às outras zonas;

2. O Governo deve pôr-se no lugar dos utentes. Por exemplo, mesmo aproveitando o túnel, o percurso entre a Rua da Fonte da Inveja e os NAPE não é nada curto, pois leva cerca de 15 a 20 minutos. Para os residentes que utilizam este percurso para ir para o trabalho, quais são as vantagens para andar a pé, ao invés de utilizar os meios de transporte? É ainda necessário pensar em promover a utilização deste túnel, por exemplo, a colocação de tapetes rolantes e instalações livres de obstáculos, etc., em certas secções. É relevante recorrer a uma concepção humanista para incentivar os cidadãos a utilizá-lo.

3. Os pontos de ligação do sistema pedonal têm de estar bem localizados. Olhando para a maioria dos projectos de concepção dos sistemas pedonais com sucesso, a localização dos seus pontos de ligação é muito importante, por exemplo, o sistema pedonal faz a ligação até aos principais edifícios comerciais ou serviços públicos, o que não só aumenta a motivação dos peões, bem como assume a função de interligação dos edifícios.

4. Considerando as características do clima de Macau, o sistema pedonal deve ser aberto à utilização, independentemente das condições climatéricas, e deve ainda harmonizar-se com a paisagem urbana.

Como os custos com as referidas obras não são nada baixos, espero que o Governo faça um planeamento aperfeiçoado, para o sistema pedonal produzir os devidos efeitos, a fim de promover um tipo de deslocação rápido, acessível e amigo do ambiente, para atenuar a pressão do trânsito.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 11.05.2017

O Governo e a sociedade devem envidar esforços conjuntos para a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”

Há dias, na sua visita a Macau, o Presidente do Comité Permanente da APN, Zhang Dejiang, afirmou: “há cada vez mais países e regiões a quererem andar no expresso do desenvolvimento da China. Hong Kong e Macau não precisam de ir para a fila, pois têm bilhetes gratuitos para o expresso, em lugares reservados pelo Governo Central, entrando pelo canal VIP”.

Na minha opinião, para Macau, este “lugar reservado e canal VIP” servem para aproveitar a oportunidade estratégica de “Uma Faixa, Uma Rota”, a fim de desenvolver as próprias vantagens e servir as necessidades do País, concretizando o desenvolvimento conjunto. Em Dezembro passado, o Governo Central autorizou oficialmente a participação de Macau nos trabalhos de “Uma Faixa, Uma Rota” e, perante isto, o Governo e os sectores da sociedade manifestaram grande entusiasmo e empenho.

Há dias, o Chefe do Executivo presidiu à 1.^a reunião plenária da Comissão de Trabalho para a Construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e exigiu aos seus membros que participassem na promoção de um correcto conhecimento e de um amplo consenso entre os diversos serviços, entidades e sectores da sociedade sobre a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, e assegurassem uma boa relação entre o Governo e as associações cívicas, para proporcionar um melhor ambiente que permita a discussão de ideias, a construção conjunta e a partilha dos frutos do desenvolvimento, em prol da elevação da capacidade de desenvolvimento e da sensação de realização dos cidadãos, através da participação no processo de desenvolvimento do País.

Quanto à participação de Macau e ao seu apoio ao País na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, é importante que o Governo e a sociedade envidem esforços conjuntos. Em relação a isto, gostaria de apresentar três sugestões:

Primeiro, recolher a sabedoria da população para aumentar o seu sentimento de participação. Como diz o ditado, “os peritos podem ser encontrados na sociedade”. Os sectores sociais têm muito boas ideias sobre a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Por exemplo, na sociedade, criou-se, recentemente, um grupo de reflexão que visa unir os pensamentos sobre a referida estratégia estatal e construir Macau como uma plataforma para promover a internacionalização e a participação e cooperação da população, dando

prioridade à economia e importância aos estudos académicos. Espero que o Governo continue a dar apoio às associações civis, e aumente e crie mais vias e meios para absorver a sabedoria do público e recolher a opinião da população.

Segundo, unir a força da população para aumentar o seu sentimento de missão. A construção de “Uma Faixa, Uma Rota” salienta “a orientação do Governo e a participação da população”. O Governo tem de utilizar a força da sociedade para promover os trabalhos relativos a “Uma Faixa, Uma Rota”. Por exemplo, na cooperação entre Guangdong e Macau, e Fujian e Macau, há que dar importância às associações de compatriotas; na cooperação sobre os assuntos dos chineses ultramarinos, há que dar importância às associações dos chineses ultramarinos. Creio que com a mobilização do entusiasmo da população e a utilização dos talentos que estão na sociedade, é possível conseguir união das forças e cooperação.

Terceiro, emocionar e animar a população para aumentar o seu sentimento de obtenção. O Governo deve promover a participação da sociedade nos trabalhos de construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, para esta ter o sentimento de missão e obtenção nesses trabalhos, isto é, discutir, construir e partilhar conjuntamente. No processo de participação na referida estratégia, há que mostrar o espírito de Macau, para todos os residentes conseguirem ter o sentimento de obtenção, e só assim é que é possível aumentar o sentimento de felicidade da população, concretizar a sua satisfação e reforçar a comunicação entre ela e o Governo.

IAOD do Deputado Chui Sai Cheong em 11.05.2017

Construir o Parque de Seac Pai Van como uma base de generalização de conhecimentos científicos sobre animais e plantas

Com a evolução da nossa era, o posicionamento do desenvolvimento do Parque de Seac Pai Van deve alterar-se. Anteriormente, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) sugeriu a transformação do referido parque num jardim urbano. Como resultado do desenvolvimento social, o posicionamento deste parque deve ser alterado, para responder às necessidades sociais e haver uma conjugação com o desenvolvimento de Macau, o que é merecedor de apoio.

Na realidade, este parque é bem acolhido pelos residentes e turistas. Se fizermos uma pesquisa na internet em *sites* do Interior da China, nas directrizes de viagens é fácil encontrar algumas orientações sobre este parque, o que demonstra que desperta o interesse dos turistas.

Se o Parque de Seac Pai Van for transformado num parque cidadão, então os respectivos *software* e *hardware* não podem ser descurados. Actualmente, no local há um Pavilhão do Panda Gigante e o respectivo centro de informação, um Museu Natural e Agrário, um jardim zoológico, um aviário e um jardim, mas só com as actuais instalações é difícil transformar o Parque de Seac Pai Van num parque cidadão.

Pelo exposto, sugiro aos respectivos serviços públicos que melhorem os actuais serviços no âmbito da fauna e da flora do Parque de Seac Pai Van, introduzindo mais espécies de animais e plantas raras que aqui possam sobreviver, para este parque poder satisfazer os nossos residentes, em especial, abrindo os conhecimentos dos jovens que queiram aprender mais sobre ciência popular, e estar em conformidade com a construção de um parque cidadão e com o desenvolvimento de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 11.05.2017

Criação de mecanismos amortecedores para apoiar as pequenas empresas na retenção dos seus trabalhadores

Em 2014, quando a proposta de lei sobre o salário mínimo para os trabalhadores do sector da administração de propriedades foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa, o Governo comprometeu-se a estender o salário mínimo a todos os sectores no prazo de 3 anos a contar daquela altura. Alguns residentes fizeram chegar aos deputados as suas dúvidas quanto à determinação do Governo em estender o salário mínimo a todos os sectores em 2018, uma vez que não se vê qualquer avanço. Na minha opinião, o Governo deve criar desde já mecanismos amortecedores que permitam transferir os recursos financeiros destinados ao subsídio para os baixos rendimentos para apoiar as pequenas empresas na retenção dos seus trabalhadores locais que auferem baixos rendimentos, nesta nova situação decorrente da lei do salário mínimo. Na verdade, já apresentei propostas concretas, e nas duas respostas às minhas interpelações escritas, o Governo afirmou, em 2015, que ia estudar o assunto. Porém, até ao momento, não se verificou nenhum avanço.

Assim sendo, reitero o seguinte: o Governo deve cumprir o compromisso de estender o salário mínimo a todos os sectores em 2018. O nível do salário mínimo deve ser adequadamente ajustado, tendo em conta a situação real e tendo por base o valor do salário mínimo já implementado para os trabalhadores do sector da administração de propriedades.

O Governo deve avançar já com estudos sobre a viabilidade de se criarem mecanismos amortecedores que permitam transferir os recursos financeiros destinados ao subsídio para baixos rendimentos para apoiar as pequenas empresas na retenção dos seus trabalhadores locais que auferem baixos rendimentos, nesta nova situação decorrente da lei do salário mínimo.

Em termos concretos, o Governo pode preparar a criação dum mecanismo dinâmico de transição. No primeiro ano da implementação do salário mínimo, o Governo deve conceder um complemento de rendimento aos trabalhadores cujos salários não atingem o mínimo exigido por lei, nomeadamente os das pequenas lojas e os contratados por pequenos proprietários dos prédios e que já estão a receber o complemento de rendimento, tendo como pressuposto o compromisso dos empregadores assegurarem salários não inferiores a 70% do mínimo exigido por lei. Isto para que o nível salarial dos trabalhadores atinja o salário mínimo. Para além disso, deve o Governo ainda consagrar que, daí para a frente, as empresas cujos trabalhadores beneficiam desse complemento têm de assegurar aumentos salariais anuais de 6% no mínimo, e nesse entretanto, o Governo

continua a conceder o referido complemento até que o empregador consiga assumir o salário mínimo exigido.

IAOD do Deputado Au Kam San em 11.05.2017

O Comissariado contra a Corrupção (CCAC) lançou críticas ao Instituto Cultural (IC) por ter recorrido à figura da “aquisição de bens e serviços” para contratar grande quantidade de trabalhadores, e divulgou ainda os “cinco crimes” que o Instituto cometeu desta vez. Estes problemas são graves, no entanto, só depois de ter recebido as queixas respectivas é que o CCAC instaurou processos de investigação e acabou por divulgar, através de relatórios, as irregularidades praticadas. E este não é o primeiro caso. Os resultados de muitas investigações são surpreendentes e chocantes para a sociedade, mas depois do baque, o sol volta a brilhar, tal como a seguir às chuvas.

O Comissariado de Auditoria (CA) também seleccionou alguns serviços para “alvo de auditoria” e procedeu à respectiva “auditoria de resultados”. Os relatórios respectivos também foram divulgados e foram também um choque para a sociedade, para além de terem atraído a sua atenção. Mas depois disso, o que é que foi feito? Os problemas foram mesmos resolvidos?

Estes relatórios de investigação e de auditoria são resultado dos esforços dos trabalhadores dos dois Comissariados, que investiram, muito e a fundo, para encontrar os problemas. Mas os problemas é que não passam de simples fogo artifício, uma vez que depois de passado o estrondo, tudo volta à tranquilidade. Porquê?

Nos termos da Lei Básica, o CCAC e o CA são independentes e respondem perante o Chefe do Executivo. A intenção subjacente a esta ideia é clara, isto é, os dois comissariados funcionam como as mãos do Chefe do Executivo, a esquerda para agarrar a corrupção e a direita para assegurar a eficiência. Isto para permitir que estas “duas espadas” ajudem o Chefe do Executivo a fiscalizar a incorruptibilidade e eficácia dos diversos serviços públicos e dos seus dirigentes, e ainda a detectar os erros em tempo oportuno para os rectificar.

Porém, olhando para os últimos 18 anos, o Chefe do Executivo não tem utilizado bem estas “duas espadas”. Nunca deu o devido acompanhamento aos problemas revelados pelos dois comissariados, no máximo, o Secretário em causa limita-se a ordenar aos departamentos criticados a apresentação de relatórios. É este o truque do Governo para enfrentar estes problemas. Sempre que são divulgados relatórios dos dois comissariados a sociedade fica em choque e quer que sejam imputadas responsabilidades aos serviços. Quando os Secretários ordenam que se façam relatórios, os cidadãos ficam com a sensação de que as autoridades acompanham a situação, mas como os relatórios só são entregues ao fim de muitos meses, os cidadãos acabam por esquecer o assunto e os problemas dissipam-se, no entanto, continuam por resolver.

Por causa deste truque, os relatórios do CCAC e do CA não passam de mero

fogo-de-artifício, e depois de passar o estrondo, tudo volta à tranquilidade, isto é, “aceitam-se as opiniões, mas tudo continua na mesma”. Como é bastante óbvio, os relatórios em causa não têm qualquer efeito ao nível da optimização da administração pública, não conseguem acabar com as irregularidades e ilegalidades administrativas, e nem sequer conseguem elevar a eficiência do Governo. Tudo isto porque o Chefe do Executivo não aproveita as duas espadas que a Lei Básica pôs ao seu dispor.

Por exemplo, depois da publicação do relatório do CCAC sobre os abusos no IC, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura mandou logo realizar uma investigação, o que não passou duma repetição do mesmo truque. Para melhor aproveitar este relatório, o Chefe do Executivo deve fazer, pelo menos, as seguintes 3 coisas:

Primeiro, ordenar ao IC a revisão da situação, a efectivação de responsabilidades e a correcção dos erros. Isto é indispensável.

Segundo, se o IC recorreu a esta forma irregular para contornar o regime de recrutamento previsto na Função Pública, originando muitos problemas, não terá a mesma situação acontecido noutros serviços públicos? Sob a liderança do mesmo Governo e seguindo as mesmas disposições legais, alguns serviços cometeram essas irregularidades. Isto pode ser um caso pontual, mas também pode ser a ponta do icebergue. Portanto, o Chefe do Executivo deve ordenar aos outros serviços uma revisão integral imediata, para verificar se existem irregularidades semelhantes, e caso existam, a sua correcção.

Terceiro, é inaceitável o IC ter recorrido à forma irregular de recrutamento referida, mas, na sua resposta à investigação do CCAC, aquele queixou-se da enorme complexidade e morosidade dos procedimentos do recrutamento e que isso não se compadecia com as necessidades. Isto constitui um berço para os actos irregulares que contornam o regime normal de recrutamento, portanto, há que proceder à revisão global do regime e ao seu aperfeiçoamento. Só assim é que o Governo pode crescer, aperfeiçoar-se continuamente, e servir eficazmente a população.

A Lei Básica coloca ao dispor do Chefe do Executivo duas "espadas" - o CCAC e o Comissariado de Auditoria - e se ele não as aproveita para promover a integridade do Governo e para aumentar a eficiência, mas antes para fogo-de-artifício, então, não está a cumprir as suas funções.

IAOD do Deputado Chan Iek Lap em 11.05.2017

O Governo deve definir políticas de apoio à população

Boa tarde Sr. Presidente e caros colegas!

De acordo com os órgãos de comunicação social, o Regulamento Administrativo intitulado “Aprovação de modelos de capacetes de protecção para condutores e passageiros de ciclomotores e motociclos” vai entrar em vigor no próximo dia 13 de Junho. Após esta data, se a polícia encontrar um condutor ou passageiro de ciclomotores ou motociclos com capacete de modelo não aprovado, o caso será encaminhado para a DSAT. Esta referiu aos média que, após a entrada em vigor deste regulamento, será obrigatório o uso de capacetes que estejam de acordo com um dos oito critérios técnicos aí estipulados, e também devem ter uma etiqueta. Se esta descolar-se, considera-se que o capacete não está de acordo com os respectivos critérios e o utente poderá ser multado em 600 patacas.

Em termos de objectividade da política, eu apoio o Governo por este querer garantir a segurança e elevar os conhecimentos de protecção dos residentes, mas, quanto aos meios de aplicação, eu acho que o Governo não teve em conta os problemas gerais que poderão acontecer, em especial, a aplicabilidade desta política junto dos residentes e a sua coordenação com a sociedade.

Quanto à capacidade de cumprimento por parte dos residentes, o Governo, como órgão fiscalizador, parece que está a empurrar para eles a responsabilidade da compra de capacete qualificado. Nos últimos dias, muitas personalidades emitiram a mesma opinião, isto é, entendem que mais de 80 por cento dos motociclistas são da camada laboral, muitos navegam na net, mas a maior parte deles recorre apenas ao *software* social dos telemóveis; e o Governo pede agora aos residentes para, antes da compra do capacete, consultarem primeiro pela net os modelos aprovados. Como é que conseguem confirmar pela net, quando há centenas de modelos? E se não sabem navegar na net, o que podem fazer? Sabe-se ainda que no futuro, independentemente de se tratar de falha do vendedor ou do comprador, a responsabilidade recai sempre sobre o utilizador. Porque é que o Governo não atribuiu a responsabilidade da segurança aos vendedores? Na verdade, apenas as lojas que vendem capacetes é que conhecem bem se a sua origem e a etiqueta cumprem as respectivas normas definidas pelo Governo, e se no processo de venda o vendedor enganar ou induzir em erro o comprador, então o Governo deve punir o vendedor e não, pelo contrário, o consumidor.

O Governo é que define as políticas e, no caso de violação das normas do regulamento administrativo, para além da aplicação de sanções, há ainda que

solicitar apoio à PSP, mas o problema é: os agentes policiais apenas podem mandar para a DSAT os capacetes sob suspeita de não serem qualificados e 3 dias depois é que esta vai dar uma resposta sobre a aplicação ou não de sanções. Esta situação é bem diferente de os inspectores de controlo do tabagismo ou fiscais do IACM atuarem directamente o infractor. Mais a mais, os agentes policiais estão neste momento com muitas tarefas, pois, para além de salvaguardar a segurança, têm de saber diferenciar tipos de ruído, se se trata de violência doméstica, ainda têm de ter um coração amigo dos animais, e agora têm ainda de reconhecer se, de entre 130 mil capacetes, existem ou não capacetes não qualificados, isto é, que não correspondem aos modelos aprovados. Senhores da PSP, o vosso trabalho é tão duro!

IAOD do Deputado Chui Sai Peng José em 11.05.2017

A economia dos bairros comunitários é parte integrante importante na diversificação adequada das indústrias de Macau, portanto, em 2015, o Governo criou, no Conselho para o Desenvolvimento Económico, um grupo de estudo, com vista à promoção do desenvolvimento económico nos bairros comunitários, e à articulação com a necessidade de desenvolvimento sustentável da sociedade e de diversificação adequada da economia. A economia dos bairros comunitários permite a transformação dos seus diferentes recursos económicos e culturais num conjunto de interesses, assim como a criação de um novo modo de produção económica, promovendo, pois, o desenvolvimento social, económico, turístico e cultural destes bairros, e até de outras regiões.

Nos últimos anos, o Governo promoveu, activamente, o desenvolvimento da economia dos bairros comunitários. Na realidade, atendendo aos recursos locais, Macau tem vantagens específicas para dinamizar a economia dos bairros comunitários. Através da criatividade, é possível aumentar a procura no mercado e promover o desenvolvimento das indústrias, incluindo a interligação das indústrias da cultura, entretenimento, comércio e turismo, entre outras, com vista a criar a marca cultural de Macau. Como os bairros comunitários já possuem diversos recursos e elementos históricos, e cada um tem características próprias, se esses recursos forem utilizados e distribuídos de forma razoável, isto vai contribuir bastante para o reconhecimento desses bairros, e para o desenvolvimento da sua economia, cultura e indústrias, e criação de uma marca com características próprias, permitindo, ao mesmo tempo, a reexploração e reutilização dos diversos recursos, nomeadamente, a revitalização de recursos e a reformulação de espaços, constantes da renovação urbana.

Sugiro que o Governo incentive as pessoas a terem por base a própria comunidade e os recursos comunitários, para introduzir a ideia de desenvolvimento comunitário, e desenvolver as vantagens e marcas comunitárias. Em especial, devem promover-se as políticas e medidas que visem desenvolver as indústrias culturais e criativas dos bairros e da cidade em geral, como base de uma participação dinâmica dos talentos criativos no desenvolvimento comunitário. Essas políticas e medidas vão possibilitar a aquisição de serviços para melhoria do meio ambiente, construção da paisagem comunitária, etc., simplificando a legislação sobre a exploração das empresas pequenas e acelerando os respectivos procedimentos. Assim, os bairros comunitários poderão transformar-se numa nova força motriz para o desenvolvimento de uma cidade mais dinâmica e “afectiva” e que destaque a sua essência cultural, entrando para a História a situação em que as empresas não funcionam devido aos procedimentos administrativos.